



GT - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES EGRESSOS/AS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

Ana Livia Souza de Oliveira

RESUMO

Este artigo busca problematizar acerca da importância das políticas de educação e profissionalização para adolescentes egressos do sistema socioeducativo no Brasil, partindo da compreensão de que esse público historicamente esteve restrito dos seus direitos fundamentais, possuindo o mínimo de visibilidade do Estado e da Sociedade somente após o cometimento de um Ato Infracional. Nesse sentido, buscou-se discutir a temática a partir de uma breve pesquisa de natureza teórica, buscando a revisão bibliográfica e documental acerca do tema. Através do estudo, foi observado que o/ a adolescente egresso ainda é um público totalmente negligenciado e invisível perante os poucos incentivos do Estado e da Sociedade em garantir o direito a educação e profissionalização à Classe Trabalhadora, fato que influencia diretamente nas possibilidades para reconstrução dos espaços de sociabilidade do adolescente após o cumprimento da Medida Socioeducativa, uma vez que a educação e profissionalização se constituem como pilares fundamentais para a inserção no mercado de trabalho formal. Diante disso, é possível compreender que a relação entre as políticas e a ausência de incentivo por parte do Estado.

Palavras-chave: Adolescente. Jovem. Egresso/a. Educação. Profissionalização.

1 INTRODUÇÃO

A profissionalização se constitui como fundamental para a construção do projeto de vida de todo adolescente e jovem, a partir dela é possível obter mais expectativas de aceitação em um mercado de trabalho cada vez mais restrito e exigente, entretanto nem sempre é viável o alcance da qualificação profissional em virtude das condições socioeconômicas, haja vista que o amparo legal acerca da educação determina como dever do Estado apenas o Ensino básico, sendo os níveis técnico e superior, bem como qualquer outro tipo de curso profissionalizante, algo de responsabilidade de cada cidadão.

Apesar disso, é discutido e preconizado no âmbito da rede de garantia de direitos à adolescentes e jovens, a necessidade de Programas e Projetos Sociais que visem a garantia da profissionalização como um direito a esse público. Nesse sentido,



muitos avanços têm sido alcançados através desse debate, mas ainda se constitui como uma seara a ser trabalhada através de planejamento, financiamento e fortalecimento pelo poder público.

Nesse contexto, é possível compreender que essa temática ainda é um espaço dotado de muitos desafios a serem vencidos, situação que se torna ainda mais desafiadora quando aplicada à realidade de muitos adolescentes e jovens que estão na condição de egressos de uma Medida Socioeducativa. Trabalhar esse assunto na sociedade ainda é considerado um "tabu", uma vez que o avanço do conservadorismo tem se tornado cada vez mais latente atualmente.

Com isso, o presente artigo parte da discussão acerca da importância das políticas sociais de educação e profissionalização para a reconstrução dos espaços de sociabilidade dos/as adolescentes egressos do sistema socioeducativo no Brasil, uma vez que o acesso à essas políticas são fundamentais para o ingresso ao Mercado de Trabalho, problematizando sobre o tema através de uma breve pesquisa bibliográfica a fim de analisar uma realidade cada vez negligenciada pelo Estado e Sociedade.

Por meio das análises realizadas, foi possível compreender a invisibilidade do adolescente e do jovem da classe trabalhadora, sobretudo se estiver sob o contexto de uma medida socioeducativa, sendo notório que grande parte desse público só se torna efetivamente visível a partir do cometimento de um ato infracional, momento em que há uma intervenção do Estado, em muitos casos, no intuito de encarceramento e exclusão efetiva desse adolescente.

Após o cumprimento da medida, o adolescente retorna para a sua situação de inexistência social e é culpabilizado/a pela falta de êxito em mudar as suas condições de vida, dentre elas, uma das mais importantes, o seu ingresso no mercado de trabalho, que em muitos casos, é fundamental para o não cometimento de novos atos infracionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O trabalho se constitui como um dos principais eixos da vida no contexto da sociedade capitalista, ele surge como uma mercadoria a ser vendida ao empregador



em troca do poder de compra de outras mercadorias necessárias para subsistência humana. Segundo Graneman (2009), a partir da reorganização da sociedade nos moldes do capitalismo, o trabalho começou a fazer parte de um acordo entre duas classes sociais: uma se constitui como os detentores do mercado e meios de produção, enquanto a outra classe possui apenas a sua força de trabalho, denominada de "mercadoria" a ser vendida em troca de sobrevivência, uma vez que é apenas por meio dela, que se torna possível o poder de compra das outras mercadorias. Sendo assim, no capitalismo, um homem sem um trabalho está fadado a sua própria miséria, pois se encontra impossibilitado de adquirir os meios para o mínimo de sua sobrevivência.

Também, é importante ressaltar, que outra característica marcante da sociedade capitalista, além da relação de compra e venda da força de trabalho, são as suas crises e ascensões, momentos que impactam diretamente no trabalhador e suas condições de venda da sua mercadoria, isto é, sua força de trabalho. Isso significa que a medida em que o capitalismo enfrenta as suas crises, é imposto ao proletariado condições cada vez mais desumanas de executar as suas atividades laborais, pois a partir disso, as classes dominantes conseguem obter o máximo de lucro à custas da subalternização da classe trabalhadora.

Esses momentos de crise do capital são motivados a partir de situações com cunho político, social, sanitário, ambiental, financeiro, geográfico e tantos outros que implicam no processo de acumulação de riquezas. Um exemplo disso, foi a pandemia de COVID 19 (SAR -V -02) ocorrida em 2020, que impactou todo o mundo tanto na esfera da saúde pública, quanto no âmbito financeiro de países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

No Brasil, a pandemia causou, segundo o Ministério da Saúde, o equivalente à 638.362 mortes até o ano de 2022, além disso, a doença provocou um grande impacto financeiro no país, acarretando um mercado de trabalho formal cada vez mais restrito e uma massa de trabalhadores recorrendo ao vínculo de trabalho informal para garantir a sua subsistência.

Nessa perspectiva, é possível afirmar que:



No momento em que o/a trabalhador/a necessitou da proteção social do Estado para garantir a sua vida no meio de uma pandemia viral de grande letalidade, a regulação permitiu que os empregadores/empresários reduzissem salários, logo, redução dos rendimentos que permitem a sobrevivência dos indivíduos e suas famílias. Sendo essa a realidade dos/as trabalhadores/as formais. Tudo isso, enquanto o imenso contingente de trabalhadores/as informais ou transformados em pessoa jurídica, ficaram largados à própria sorte, até que o poder legislativo aprovou um rebaixado auxílio emergencial, em dinheiro, para trabalhadores/as considerados de baixa renda ou sem renda momentaneamente. (NEVES, 2022, p.13)

É nessa massa de trabalhadores em condições subalternas de vida em virtude da ausência de atividade laboral pós pandemia, que se encontram atualmente inúmeros jovens brasileiros em busca de uma oportunidade para ingressar no mercado de trabalho. Porém, diante de um mercado tão restritivo e exigente, tem se tornado cada vez mais difícil para essas pessoas se encaixarem nos pré-requisitos necessários, afinal, a COVID 19 também impactou diretamente na vida das crianças, adolescentes e jovens brasileiros, principalmente no tocante à educação, eixo fundamental para aquisição das qualificações necessárias para ingressar no mundo do trabalho formal.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 8 mil estudantes se encontravam fora da escola apenas em 2022. Uma possível explicação para esse fato, foi a realização de ensino na modalidade remota sem observar que muitos estudantes não possuíam as condições mínimas para participar de uma sala de aula virtual, tais como o acesso a internet, computador e local apropriado para estudo. Dessa forma, a partir da Pandemia, muitas crianças e adolescentes abandonaram os seus estudos, sem perspectiva de retorno.

Além disso, também é importante pontuar que a Pandemia apenas acentuou a fragilidade da educação da classe trabalhadora, tornando ainda mais difícil a permanência dos estudantes no ambiente escolar, sobretudo, os/as adolescentes. As próprias pesquisas da PNAD Contínua demonstram que nos anos anteriores também existia um quantitativo significativo de adolescentes e jovens longe do ambiente escolar antes da Pandemia. Desse modo, o acesso da Classe Trabalhadora à educação sempre se constituiu como um grande desafio e um grande determinante para ingresso



no mundo do trabalho, gerando o famoso efeito dominó: uma massa sem acesso à educação de qualidade se torna futuramente a massa de trabalhadores sujeitos a vínculos de trabalho fragilizados, com baixa remuneração ou profissionais autônomos e ambulantes com baixas perspectivas de crescimento profissional.

Ainda nessa perspectiva, é bem verdade que muitos desses jovens da classe trabalhadora que enfrentam toda essa problemática para construção da sua vida profissional, fazem parte de mais um recorte que influencia diretamente na construção do seu espaço no mercado de trabalho, isto é, o cumprimento de uma Medida Socioeducativa. Se para uma pessoa que não possui escolaridade tem sido difícil a obtenção de um emprego, essa barreira se intensifica em altas proporções quando esse mesmo jovem carrega consigo as marcas da passagem no sistema socioeducativo.

De acordo com Oliveira (2021, p.22):

É nesse sentido que o Adolescente em Conflito com a Lei passa da adolescência para a condição de "delinquência", onde se é atribuído a ele/a a ideia de perigo e violência para além dos estigmas já carregados com ele/a ao longo de toda a sua trajetória. No momento do ato infracional cometido é depositado sobre essa pessoa mais um agravante social que dificultará a sua caminhada na busca por um lugar na sociedade, ou seja, algo que já se constituía como um desafio tão somente pelo fato de pertencer a um determinado grupo social, após o ato infracional, torna-se ainda mais difícil.

No âmbito da execução das medidas socioeducativas, a Lei nº 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) , determina uma série de ações pedagógicas que visem a reflexão do/a adolescente acerca do ato infracional e o fomento na mudança de vida através de eixos como saúde, educação, profissionalização e vínculos afetivos que deverão estar inclusos no Plano Individual de Atendimento a ser elaborado para cada socioeducando em conjunto com a sua família, sob a responsabilidade da Equipe Técnica da instituição de execução da medida (BRASIL, 2012). Ainda nessa perspectiva, Volpi (2015) também afirma a importância da educação no contexto de cumprimento da socioeducação:



[...] A escolarização deve possibilitar, de maneira geral, que os adolescentes aprendam um conjunto de conhecimentos que os ajude a localizarem-se no mundo e colabore com o seu regresso, permanência ou continuidade na rede regular de ensino.

No tocante à profissionalização durante o cumprimento da Medida Socioeducativa, o seu cunho pedagógico está em viabilizar o desenvolvimento de aptidões e habilidades que possibilitem uma forma de fonte de renda e inserção no mercado de trabalho durante e após a passagem pela socioeducação (VOLPI, 2015). Desse modo, todo o projeto pedagógico realizado durante a medida socioeducativa, possui uma finalidade de fomentar novas perspectivas de vida ao/a adolescente a ser construída a partir da condição de egresso/a, sendo de suma importância o amparo social e estatal de viabilização da construção desse novo projeto de vida, não sendo caracterizado como uma atribuição privativa da política de atendimento socioeducativo.

Além disso, visando aprimorar o eixo educação e profissionalização, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) também estabeleceu por meio da Resolução nº 164 de 09 de Abril de 2014, que determina a articulação junto aos Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCAS) com as instituições nacionais e estaduais que executem programas voltados à qualificação profissional, com o intuito de proporcionar o fortalecimento no acesso aos serviços gratuitos de qualificação profissional a todos/as adolescentes e jovens, incluindo aqueles que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa ou em condição de egresso/a.

Entretanto, ainda é necessário maiores investimentos para execução das políticas já existentes, bem como a formulação de novos programas e projetos voltados a esse público. Pois, é bem verdade que na particularidade do adolescente egresso das Medidas socioeducativas, a sua invisibilidade e da sua família retornam ao seu contexto social logo após o desligamento da medida, isto é, o/a adolescente passa a ser atendido pelos programas sociais em conjunto com a sua família, mas logo passa despercebido quando se encontra na condição de egresso/a, tendo como um dos fatores contribuintes, a precarização dos serviços de assistência às famílias e



indivíduos em situação de vulnerabilidade que não conseguem atender toda a demanda existente.

De acordo com a PNAD Contínua do segundo trimestre de 2022, apenas 3.029 pessoas a partir dos 14 anos de idade estavam frequentando curso técnico de nível médio em todo o Brasil, demonstrando que o acesso à educação e profissionalização ainda se constitui como um privilégio para poucos.

Por esse motivo, se torna cada vez mais difícil que o/a adolescente egresso/reconstrua os seus espaços de sociabilidade, porque ao estar nessa condição, o seu contexto socioeconômico muitas vezes permanece o mesmo de antes do cumprimento da medida socioeducativa. Dessa forma, é necessário a realização de políticas que visem o acolhimento da sociedade a esse público, de modo a promover meios para a construção de um novo contexto ao adolescente e sua família.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente artigo partiu de uma problematização acerca do acesso às políticas de educação e profissionalização pelos/as adolescentes que estão na condição de egressos no Brasil, políticas estas que fazem total diferença na inserção desses adolescentes no mercado de trabalho formal, o que implica diretamente em um fator determinante para a construção do seu projeto de vida. Nesse sentido, a pesquisa realizada possuiu natureza teórica, desenvolvida a partir de revisão bibliográfica e documental acerca do tema, com o intuito de subsidiar e apresentar os desafios vivenciados pela classe trabalhadora no acesso à educação, profissionalização como subsídio para o ingresso no mercado de trabalho formal atualmente, assim como os desafios para quem vive o contexto de ser adolescente egresso do Sistema Socioeducativo.

4 RESULTADOS

Este artigo se propôs a discutir a respeito da importância das políticas voltadas à educação e profissionalização para adolescentes egressos/as do Sistema Socioeducativo em todo o país, levando em consideração o estigma e o preconceito sofrido por essas pessoas no processo de reconstrução dos seus espaços de



sociabilidade, além do sucateamento das políticas sociais a partir da lógica Neoliberal como solução para a crise do Capital mediante uma pandemia.

A partir dessa perspectiva, foi possível compreender que há um processo de culpabilização do/a adolescente e sua família antes do ato infracional, de modo que seja considerado sua responsabilidade a condição de vulnerabilidade em que vivem. Após o ato infracional, ocorre a sua criminalização sem considerar qualquer tipo de motivação baseado em suas condições de vida, e por fim, depois do cumprimento da medida socioeducativa, torna-se sua responsabilidade a construção de um novo projeto de vida a partir do – mínimo ou inexistente – auxílio do Estado e da sociedade, atores fundamentais para essa construção.

É importante ressaltar que essa ideologia de culpabilização da Classe Trabalhadora se constitui como ferramenta fundamental do Sistema Capitalista para fomentar a retirada do Estado na garantia de direitos, tendo em vista que a Questão Social é tida como sucesso ou fracasso pessoal de cada indivíduo, sem considerar nenhum aspecto que perpassa a vida do proletariado. A partir da ideia errônea da Meritocracia, o Capitalismo fomenta a ideia de que não é necessário o investimento público em políticas sociais, propagando o entendimento de que aqueles que não conseguiram, nesse caso, ter acesso à educação, profissionalização e/ou inserção no mercado de trabalho formal apenas não se esforçou o suficiente para alcance dos seus objetivos.

Ocorre que, o sistema que defende a ideia de meritocracia é o mesmo que historicamente condiciona uma classe a viver em condições subalternas de vida para que seja possível o processo de acumulação de riquezas e benefício da burguesia. É nesse sentido, que se torna possível compreender a contradição do Capital e o quanto isso se reflete nos dados anteriormente apresentados, que demonstram que a falta de acesso à direitos básicos ocorre devido à inúmeros fatores históricos, políticos e de saúde pública, como no caso da pandemia de COVID 19. Portanto, é extremamente equivocado colocar sobre um/a adolescente que está em um contexto totalmente excludente, a responsabilidade de, sem nenhum ripo de apoio, reconstruir os seus espaços de sociabilidade.



Nesse sentido, é necessário pontuar o quanto esse público é negligenciado, estando fadado a todos os tipos de vulnerabilidades pela ausência de políticas sociais, antes, durante e após o cumprimento de uma medida socioeducativa, sobretudo em relação aos programas e projetos sociais voltados à educação e profissionalização que são essenciais para a construção de possibilidades de melhorias nas condições de vida da Classe Trabalhadora.

Desse modo, torna-se imprescindível o fortalecimento da educação básica e a elaboração de programas e projetos que tenham como objetivo melhorias nas escolas públicas, tanto em relação à infraestrutura, como no tocante a melhorias nas condições de trabalho dos professores, além do ingresso de outros profissionais como psicólogos e assistentes sociais. Além disso, também é importante pensar sobre as nuances que perpassam a vida de um/a adolescente egresso/a do sistema socioeducativo, de modo a ser elaborado políticas específicas para esse público, de modo a prevenir a reincidência através do fomento à outras possibilidades para reconstrução dos seus espaços de sociabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível observar que as dificuldades dos adolescentes em reconstruir os seus espaços de sociabilidade estão diretamente relacionados à ausência de assistência por parte do Estado em viabilizar os meios para condições de uma vida digna. No entanto, também foi possível concluir que essa realidade parte de um ciclo de vulnerabilidades existentes antes da prática do ato infracional, de modo que esses/as adolescentes já estão inseridos em um contexto de violações de direitos fundamentais antes do cometimento de um ato infracional, pois esta é a realidade imposta à grande parte da Classe Trabalhadora mediante o contexto Capitalista.

Nesse sentido, o fortalecimento das políticas sociais já existentes, bem como a luta pela criação de programas e projetos em prol de melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora, são primordiais para o acesso aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes pois, é a partir desse fortalecimento que se torna possível o



fomento à educação que tem sido cada vez mais precarizada após a pandemia de COVID 19.

Além disso, é necessário a compreensão de que adolescentes e jovens egressos de Medidas Socioeducativas necessitam de maior atenção por parte do Estado, sendo de suma importância a elaboração de políticas voltadas especificamente para a sua garantia de direitos após o ato infracional, visto que ainda não existe em nosso país, políticas nacionais que trabalhem diretamente com esse tema, haja vista que a temática ainda não é vista como um dever de todo o Estado, e sim, como uma atribuição apenas da política de Assistência Social, quando na verdade, é necessário a garantia da intersetorialidade entre todas as políticas que são primordiais para a garantia de direitos sociais aos cidadãos, dentre elas, as que são voltadas para educação, profissionalização, emprego e renda.

Por esse motivo, também foi importante observar acerca da importância da intersetorialidade entre as políticas sociais, sendo necessário o diálogo constante sobre as demandas que perpassam as políticas e como os desafios podem ser enfrentados. Na particularidade da educação e profissionalização destinada ao público egresso do sistema socioeducativo, essas demandas devem ser discutidas em conjunto com as demais políticas a fim de garantir o bom funcionamento da rede de garantia de direitos destinados às crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 164 de 09 de abril de 2014**. Dispõe sobre o Registro e fiscalização de entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências. Brasília (DF), 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Brasília. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Covid 19 no Brasil Casos e óbitos**. Disponível em: informa.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html . Acesso em: 08 de Junho de 2023.



GRANEMAN, Sara. O processo de produção e reprodução. In: CFESS. Serviço Social : Direitos sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, 2009, p. 1-21.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Disponível em: ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html . Acesso em: 11 de junho de 2023.

NEVES, Daniela. A exploração do Trabalho no Brasil Contemporâneo. **Revista Katal Florianópolis**. V. 25 , N. 1 , P. 11 – 21 , Jan./abr. 2022.

OLIVEIRA, Ana Livia Souza de. **Apreensão das Políticas Públicas aos/as adolescentes egressos/as da Medida Socioeducativa de internação na Região Metropolitana de Natal/RN**. 2021. 59f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

VOLPI, Mario. **O adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo: Cortez, 2015.